

REQUERIMENTO Nº /2012

(Do Sr. Darcísio Perondi)

Requer a revisão do despacho ao Projeto de Lei Nº 2.992/2011, para incluir a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso XVIII, RICD, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei Nº 2.992/2011, com a finalidade de incluir a análise de mérito pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

JUSTIFICATIVA

O PL 2.992/2011, que visa proibir que as empresas concessionárias de serviço público inscrevam o consumidor inadimplente em bancos de dados e cadastros de consumidores, foi distribuído às comissões de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No entanto, por versar sobre prestação de serviço público, cabe também à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público se manifestar quanto ao mérito da proposição, em conformidade com o Art. 32, Inciso XVIII, alínea 's' do Regimento Interno.

À luz da alegação regimental exposta, solicito o deferimento deste.

Sala das Sessões, em de setembro de 2012.

Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS)